



LIGA SANTOANDREENSE DE FUTEBOL

Gestão Ivo de Lima - 2025/2028

Filiada Federação Paulista de Futebol

REGULAMENTO ESPECÍFICO

DIVISÃO ESPECIAL 2026



LIGA SANTOANDREENSE DE FUTEBOL

Gestão Ivo de Lima - 2025/2028

Filiada Federação Paulista de Futebol

REGULAMENTO ESPECÍFICO ESPECIAL 2026

Art. 01 – O Campeonato Amador da Divisão Especial de Santo André, promovido pela Liga Santoandreense de Futebol, em conformidade com os dispostos e resoluções dos poderes hierárquicos, bem como o que é aplicável nas leis regulamentadas pela Federação Paulista de Futebol.

Parágrafo Único - Todos os atletas e equipes participantes ficarão sabedores deste regulamento, devendo respeitar os itens que dele emanar. Este Regulamento foi elaborado e aceito por todas as Equipes presentes no Congresso Técnico, realizado no dia 23/09/2025. Congresso que teve seu Edital de Convocação divulgado através das redes sociais e grupos específicos das divisões da Liga, bem como através de fixação no Mural de Informações e Avisos na Sede da Liga.

Art. 02 – O Campeonato será realizado no período de 22 de fevereiro de 2026 a 17 de maio de 2026.

Art. 03 – O Campeonato será em fases, as partidas serão realizadas na primeira fase com 07 (sete) rodadas, sendo os jogos aos domingos, às 09h00 e às 11h00, com 2 (dois) tempos de 40 (quarenta minutos) cada. Se houver adiamento de jogo por qualquer motivo o mesmo ocorrerá na primeira quarta-feira seguinte, às 20h00 em campo a ser escolhido pela LSF.

Parágrafo Único - A LSF, na qualidade de coordenadora da Competição, detém todos os direitos relacionados à mesma e o seu CD é o responsável pela aplicação deste REC e do RGC à Competição, bem como por elaborar, alterar e dar cumprimento à tabela de jogos composta de locais, datas e horários previamente definidos.



LIGA SANTOANDREENSE DE FUTEBOL

Gestão Ivo de Lima - 2025/2028

Filiada Federação Paulista de Futebol

1ª Fase- FASE DE GRUPOS

Art. 04 – Serão 03 (três) grupos com 08 (oito) equipes cada grupo, onde jogarão dentro do seu grupo em turno único, classificando as 05 (cinco) equipes primeiras colocadas de cada grupo, e mais o melhor classificado no geral I.T (índice técnico) entre as 09 equipes restante.

§ 1º – Concluída a 1ª fase, dos 08 (oito) Clubes não classificados para a 2ª Fase, os 04 (quatro) Clubes com o menor número de pontos ganhos (I. T), independente do grupo, serão rebaixados à Primeira Divisão de 2027, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

§ 2º – A composição dos grupos são conforme as classificações no ano anterior, sendo:

GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C
<i>JARDIM STELLA</i>	<i>VILA SÁ</i>	<i>SACADURA CABRAL</i>
<i>UNIDOS F.C.</i>	<i>XV DE JULHO</i>	<i>BATUQUINHO</i>
<i>MARAJÓARA</i>	<i>JARDIM IRENE</i>	<i>JUNQUEIRA</i>
<i>COMERCIAL</i>	<i>MOCIDADE</i>	<i>ALVORADA</i>
<i>ACLIAMAÇÃO</i>	<i>UNIÃO SÃO JORGE</i>	<i>VILA SUIÇA</i>
<i>VILA NOVA</i>	<i>UNIÃO DO MORRO</i>	<i>JARDIM UTINGA</i>
<i>SANTA CRISTINA</i>	<i>RENASCEER</i>	<i>ALVINEGRO</i>
<i>OURINHOS</i>	<i>GUARACIABA</i>	<i>MADUREIRA</i>

§ 3º – Ocorrendo igualdade em pontos ganhos entre 02 (dois) ou mais clubes, aplicam-se sucessivamente, na primeira fase, os seguintes critérios técnicos de desempate e classificação geral (I.T).

- Maior número de vitórias;**
- Maior saldo de gols;**
- Maior número de gols marcados;**
- Confronto Direto;**
- Sorteio público na sede da L.S.F**



LIGA SANTOANDREENSE DE FUTEBOL

Gestão Ivo de Lima - 2025/2028

Filiada Federação Paulista de Futebol

2ª Fase - OITAVAS DE FINAIS

Art. 05 – A 2ª Fase – Oitavas de Finais são eliminatórias em uma única partida, a LSF indicará 04 (quatro) campos, as 08 (oito) melhores equipes por ordem de classificação, poderão escolher o campo entre os 4 (quatro) indicados e horário, seguindo as escolhas por ordem, até a definição dos 08 (oito) jogos, nos 04 (quatro) campos indicados, sendo observado o critério de em hipótese alguma ser o próprio campo. Em caso de impossibilidade da escolha do campo pela equipe classificada entre as 08 (oito) melhores classificadas a LSF indicará o campo e o horário para realização deste.

§ 1º – As 8 (oito) equipes melhores classificadas terão a vantagem do empate.

§ 2º – Os cartões AMARELOS serão zerados da 1ª para a 2ª fase, no caso de ter tomado o 3º cartão amarelo na 7ª rodada, cumprirá na 2ª Fase. E a partir da segunda fase os cartões amarelos voltam a serem computados para efeito de suspensão automática.

§ 3º – A tabela da 2ª fase será formada obedecendo ao seguinte critério:

1º. Colocado	X	Classificado I.T.
2º. Colocado	X	15º. Colocado
3º. Colocado	X	14º. Colocado
4º. Colocado	X	13º. Colocado
5º. Colocado	X	12º. Colocado
6º. Colocado	X	11º. Colocado
7º. Colocado	X	10º. Colocado
8º. Colocado	X	09º. Colocado



LIGA SANTOANDREENSE DE FUTEBOL

Gestão Ivo de Lima - 2025/2028

Filiada Federação Paulista de Futebol

3ª Fase – QUARTAS DE FINAIS

Art. 06 – A 3ª Fase – Quartas de Finais são eliminatórias em uma única partida, a LSF indicará 02 (dois) campos, as 04 (quatro) melhores equipes por ordem de classificação, poderão escolher o campo entre os 2 (dois) indicados e horário, seguindo as escolhas por ordem, até a definição dos 04 (quatro) jogos, nos 02 (dois) campos indicados, sendo observado o critério de em hipótese alguma ser o próprio campo. Em caso de impossibilidade da escolha do campo pela equipe classificada entre as 04 (quatro) melhores classificadas a LSF indicará o campo e o horário para realização deste.

§ 1º – As equipes melhores classificadas terão a vantagem do empate.

§ 2º – A tabela da 3ª fase será formada obedecendo ao seguinte critério:

1º Colocado	X	8º Colocado
2º Colocado	X	7º Colocado
3º Colocado	X	6º Colocado
4º Colocado	X	5º Colocado

4ª Fase – SEMI FINAIS

Art. 07 – A 4ª Fase – Semi Finais são eliminatórias em uma única partida, será utilizado 01 (um) ou 02 (dois) campos definidos pela LSF, no caso de 02 (dois) campos **as Equipes melhores classificadas escolherão os horários.**

§ 1º – As equipes melhores classificadas terão a vantagem do empate.

§ 2º – A tabela da 4ª fase será formada obedecendo ao seguinte critério:

1º Colocado	X	4º Colocado
2º Colocado	X	3º Colocado

5ª Fase – FINAL

Art. 08 – A Fase Final será realizada em uma única partida, **com 2 (dois) tempo de 45 (quarenta e cinco) minutos**, entre os classificados, saindo um único CAMPEÃO, nesta fase não haverá vantagem, caso a partida termine empatada será definida em penalidades máximas conforme determinação F.I.F.A. O mando de jogo será da LSF.



LIGA SANTOANDREENSE DE FUTEBOL

Gestão Ivo de Lima - 2025/2028

Filiada Federação Paulista de Futebol

INSCRIÇÕES DE ATLETAS

Art. 09 – Cada equipe poderá inscrever até 25 (vinte e cinco) atletas.

a) – As pré-inscrições iniciam em 03/11/2025, devem ser realizadas no site da LSF por meio de senha da equipe.

b) – Os atletas inscritos deverão ter os dados pessoais preenchidos corretamente e enviados imagem do documento (RG ou CNH COLORIDOS) e FOTO COLORIDA atualizados.

c) – A partir de 02/01/2026 as inscrições serão avaliadas e enviadas para a FPF e Uniligas, as equipes devem acompanhar os status de suas inscrições junto ao site da LSF, e corrigir eventuais pendências do status.

d) – Nas inscrições com status “Aguardando FPF” a equipe deverá efetuar o pagamento do boleto e colher as assinaturas nos 2 (dois) formulários da FPF para colocarem no sistema Uniligas devidamente assinados, até o prazo estipulado.

e) – Atleta com idade inferior a 18 anos deverá apresentar autorização assinada por seu responsável, cópia do documento desse responsável, comprovante de endereço e matrícula escolar. Após o envio desses documentos, que deverão serem aprovados pela FPF, terão o status “Aguardando FPF” e seus formulários e boletos ficarão disponíveis.

§ 1º – Atletas com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos completos são vedados na Competição.

f) – Atletas não federados que cumpra os requisitos para liberação interna, devem ter as taxas pagas para serem liberados.

§ 1º - Cada equipe poderá inscrever no máximo 8 (oito) atletas não federados. Observando os critérios de liberação interna.

§ 2º – Para liberação interna para Atletas do Estado de São Paulo custo de R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

§ 3º – Para liberação interna para Atletas fora do Estado de São Paulo custo de R\$500,00 (quinhentos reais);



LIGA SANTOANDREENSE DE FUTEBOL

Gestão Ivo de Lima - 2025/2028

Filiada Federação Paulista de Futebol

§ 4º – É vedada a participação de atletas profissionais ativos, somente no caso de atletas com contrato ativo assinado há mais de 1 ano e com prazo de encerramento indeterminado poderá ser liberado internamente.

§ 5º – As Equipes deverão inscrever até 5 (cinco) integrantes para comissão técnica no site da Liga com o envio de documento e foto, podendo ser 1 (um) profissional devidamente identificado com CREF, CREFITO, COREN ou CRM, sendo vedada a participação de integrantes técnicos em mais de uma equipe no mesmo campeonato, caso haja necessidade de substituição, essa deverá ocorrer até a terça feira que antecede a rodada, exceto integrantes da comissão com punições disciplinares.

Art. 10 – O prazo para inscrições para a primeira rodada encerra no dia 20/01/2026, e o prazo para entregar as fichas devidamente assinadas, bem como ter o boleto ou as taxas de liberações internas pagas até a data de 24/01/2026.

Art. 11 – As equipes poderão inscrever atletas para a segunda rodada do dia 03/02/2026 até o dia 10/02/2026, seguindo os mesmos modos das inscrições para primeira rodada, devendo enviar os formulários e pagarem os boletos ou pagarem as taxas de liberações internas até o dia 10/02/2026.

Paragrafo Único – As Equipes poderão inscrever até 3 (três) atletas para completar os 25 (vinte e cinco) inscritos, até a data de 24 de março de 2026, e enviar os formulários desses atletas e pagarem as devidas taxas até a data de 27 de março de 2026, sendo que o atleta ficará apto à jogar somente após o seu card ficar visível no site da UniLigas.

Art. 12 – Considerar-se-á inscrito o atleta que estiver apto, aparecendo na página da equipe para visualização de todos.

Art. 13 – A equipe que não tiver a quantidade mínima de 7 (sete) atletas aptos para a primeira rodada será eliminada do campeonato, sendo todos os jogos dessa equipe definidos por WO.



LIGA SANTOANDREENSE DE FUTEBOL

Gestão Ivo de Lima - 2025/2028

Filiada Federação Paulista de Futebol

CONDIÇÕES DE JOGO

Art. 14 – Somente poderão participar dos jogos os atletas devidamente inscritos, só será permitida a inclusão de atletas na partida até o término do 1º tempo.

§ 1º – Todos os atletas deverão apresentar junto a mesa do representante a CARTEIRINHA EMITIDA PELA FPF e ou UNILIGAS. “Somente poderão participar dos campeonatos promovidos pela Liga, atletas possuidores de Cartão de Identificação de Atleta expedida pela Federação Paulista de Futebol, ficando vedado a utilização de quaisquer outros documentos para identificação”.

Poderão ficar no banco de reservas 1 (um) Técnico, 1 (um) Massagista e 1 (um) Dirigente devidamente identificados na mesa com documento original (RG ou CNH) e os jogadores reservas inscritos no campeonato, devidamente uniformizados e identificados junto a mesa com a devida carteirinha. Podendo ser incluso no banco de reserva um quarto integrante, inscrito como profissional devidamente identificado com CREF, CREFITO, COREN ou CRM.

§ 3º – Cada equipe poderá fazer até 07 (sete) substituições no decorrer da partida, observando o limite máximo de 3 (três) paradas, exceto o intervalo.

§ 4º – Os componentes da comissão técnica que forem excluídos do banco ficarão suspensos automaticamente da rodada seguinte, sem prejuízo do julgamento da CD.

§ 5º – Não será permitida a inclusão na partida de atleta sem a documentação exigida, em hipótese alguma será aceito outro tipo de documento que não seja as carteirinhas.

§ 6º – Os atletas que forem denunciados poderão ser excluídos do campeonato e a equipe que os utilizou poderá ser punida com a perda dos pontos das partidas que o atleta atuou, caso venha a ser considerado como atleta irregular.

Art. 15 – As carteirinhas deverão ficar em posse do representante até o



LIGA SANTOANDREENSE DE FUTEBOL

Gestão Ivo de Lima - 2025/2028

Filiada Federação Paulista de Futebol

término da partida.

Art. 16 – As partidas com início às 9h00, após às 09h00 o atraso em entrar em campo será penalizado com multa de R\$ 50,00 por minuto, e após as 09h10min poderá ser considerado WO.

Art. 17 – As partidas com início às 11h00, após às 11h00 o atraso em entrar em campo será penalizado com multa de R\$ 50,00 por minuto, e após as 11h10min poderá ser considerado WO.

Parágrafo Único – Na partida da final a multa por atraso será de R\$ 100,00 por minuto que ultrapassar o horário combinado.

§ 1º – Na coincidência nas cores dos uniformes a equipe à esquerda da tabela deverá providenciar a troca, a mesma terá o prazo de 30 minutos, após este prazo poderá ser considerada perdedora por WO caso não efetue a troca. Não sendo permitida a utilização de uniforme de outra Equipe. Neste caso não cabe rebaixamento. A coincidência das cores ficará à critério da arbitragem.

§ 2º – Para a 2ª partida um dos dirigentes das equipes deverá ir até o representante da partida (mesário) e apresentar o uniforme que será utilizado evitando coincidência, seguindo os critérios do paragrafo anterior caso necessario.

a) – No caso do atraso a equipe responsável terá o prazo até a sexta feira que antecede a próxima partida para efetuar o pagamento da multa, caso não seja efetuado poderá ser considerado WO na partida seguinte.

b) – Se estiver havendo jogo não oficial (amistoso) no campo, a tolerância na tabela segue o horário marcado na tabela de jogo e não o término do amistoso, se acaso o atraso ocorrer por fatos como, atraso na liberação do campo, atraso de árbitros, ou outros fatos, em todos os casos, os relatos deverão ser enviados a C.D. para avaliação pertinente.

c) – A equipe que der 1 (um) WO, por não comparecimento ao campo de jogo, será multada administrativamente no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) sem prejuízo das penas a serem verificadas na CD; que poderá inclusive ser REBAIXADA PARA A DIVISÃO INFERIOR DA LIGA a qual disputa.



LIGA SANTOANDREENSE DE FUTEBOL

Gestão Ivo de Lima - 2025/2028

Filiada Federação Paulista de Futebol

d) – A equipe que cometer WO na última rodada, poderá ser penalizada com o rebaixamento, podendo ser multada pelo WO no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

e) A equipe que estiver envolvida em caso de agressão exercido por jogadores, integrantes da comissão técnica e ou torcida, contra a equipe de arbitragem e ou representantes da Liga, poderá ser punida com multa de 1 salário mínimo por ato relatado, sendo dobrada a multa em caso de reincidências, sem prejuízo das penas a serem verificadas na CD. Devendo ser quitada a multa antes do próximo jogo.

Art. 18 – Fica convencionado que todas as Equipes deverão estar com a documentação em dia e todos os débitos junto a LSF quitados até o dia 31/01/2026, inclusive efetuado o pagamento da taxa de inscrição do campeonato de **R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)**, onde a taxa de inscrição será revertida em premiação. O não cumprimento do pagamento a tempo e modo ocasionará em desclassificação do campeonato a ser ratificada pela CD.

Art. 19 – É obrigatório o uso de caneleiras.

FOGOS DE ARTIFÍCIOS

Art. 20 – Conforme a Lei 17.389/21, é proibida a soltura, comercialização, armazenagem e transporte de FOGOS DE ARTIFÍCIOS COM ESTAMPIDO no Estado de SP, as Equipes que tiverem identificadas suas torcidas como responsáveis pela soltura de FOGOS DE ARTIFÍCIOS COM ESTAMPIDO, poderá perder os mandos de jogo do restante do campeonato e poderá ser penalizada com multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), e poderá ter as carteirinhas retidas, tendo que realizar o pagamento da multa até a Sexta-Feira seguinte para estar apta ao próximo jogo, sobre possibilidade de dar WO no jogo seguinte e sofrendo também as punições pelo WO.

Art. 21 – Os casos omissos e de interpretação deste regulamento é de competência da L.S.F. sem qualquer recurso das associações participantes.



LIGA SANTOANDREENSE DE FUTEBOL

Gestão Ivo de Lima - 2025/2028

Filiada Federação Paulista de Futebol

Art. 22 – DA PREMIAÇÃO.

Campeão: Troféu, Medalhas e Uniforme, e o valor de **R\$ 70.000,00**

Vice-Campeão: Troféu, Medalhas e Uniforme e o valor de **R\$ 20.000,00**

Eliminados nas Semifinais: o valor de **R\$ 5.000,00 para cada**

Artilheiro: 1 (um) Troféu

Goleiro menos vazado: 1 (um) Troféu.

Destaque da Final: 1 (um) Troféu

23 de setembro de 2025.

DIRETORIA

LIGA SANTOANDREENSE DE FUTEBOL